



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 200, DE 04 DE SETEMBRO DE 2020

“Altera os membros do Conselho Municipal de Saúde de Itapira – Gestão 2019/2021”

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei Municipal nº 4.137/07, alterada pela Lei 4.490/09; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício SMS-GS nº 579/2020 da Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Altera a composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRA**, homologada através do Decreto nº 142/2019, que passa a vigorar com os seguintes membros:

Representantes do Governo

Titular: Josemary Apolinário
Suplente: Maria Cristina Nicoleti de Oliveira

Titular: Vera Marilza de Souza Vomero
Suplente: Dalzira da Silva

Representantes de Prestadores de Serviços - SUS

Titular: Camila Silva Marques
Suplente: Danielli Cristina Bellini

Titular: Jurgen Alexander Bochat
Suplente: Claudia Helena Cândido da Silva

Representantes dos Trabalhadores na Saúde

Titular: Cassiano Martelli
Suplente: Luana Bressaglia

Titular: Giuliano M. Reis
Suplente: Sandra H. G. Granieiro

Usuários

a) Entidades Congregadas de Trabalhadores em Geral:

Titular: José Armando Carneiro
Suplente: Raimundo Valle do Nascimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

b) Associação de Moradores de Bairros:

Titular: Claudia Nosari Puggina
Suplente: Susana Maria Serra Pereira da Silva

c) Entidades de Portadores de Deficiências:

Titular: Regiane Maria Robles Felix
Suplente: Giovana Aparecida Maniezzo Souza

d) Associação de Portadores de Patologias:

Titular: Monica Letícia Santos
Suplente: Ivanilde Felipe Borges

e) Associação/Entidades de Idosos:

Titular: Flávio Anisio Pavinato
Suplente: Flávia Tofanelo

f) Associação de Serviços e Afins:

Titular: Hiolanda M. Massarotti Tosco
Suplente:

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 04 de setembro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
COORDENADORA DE ATOS OFICIAIS